

**Ofício CT-Saúde/CIF n° 01/2023**

**Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.**

**Ao Senhor**

**ADECI DE SENA**

Presidente da APESCAMA – Comissão de Atingidos de São Mateus/ES

Ilha de Campo Grande – Distrito de Barra Nova – São Mateus/ES

CX Postal nº60 – CEP 29.930.970

E-mail: [apescadores@yahoo.com.br](mailto:apescadores@yahoo.com.br)

**Assunto:** Resposta ao Ofício APESCAMA-ES 132/2019 – Comissão de atingidos do município de São Mateus.

Prezado Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, considerando que a Câmara Técnica de Saúde recebeu, durante a reunião ordinária de novembro de 2022, a documentação APESCAMA – ES 132/2019, remetente da Associação APESCAMA, representativa da Comunidade de Campo Grande – Comissão de atingidos do Município de São Mateus/ES, assinada pelo Senhor Adeci de Sena, presidente da associação, que manifesta a situação de risco a saúde enfrentada pelas comunidades pesqueiras ao norte da foz do rio Doce.

A situação de risco é descrita no documento, sendo elencadas situações socioeconômicas, como a falta da pesca, assim como vários problemas de saúde (alergia de pele, aumento nos casos de depressão, casos de diarreia etc.) possivelmente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão/Mariana MG.

Diante do exposto, a comunidade reivindica certas pautas a diversos órgãos competentes, dentre as quais responderemos aqueles que estão no âmbito de competência desta Câmara Técnica de Saúde. De

antemão, contudo, gostaríamos de esclarecer e contextualizar brevemente acerca das competências da CT-Saúde.

O Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre os Governos Federal e Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton, entre outras autoridades- em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana, no dia 05 novembro de 2015, que dispersou cerca de 56 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos de minério no ambiente- tem por objetivo a recuperação do meio ambiente e das condições socioeconômicas da área de abrangência impactada pelo rompimento observada a situação anterior ao evento, além da adoção de medidas de mitigação, compensação e indenização necessárias. A Fundação Renova foi criada com a assinatura deste Termo, constituída em 24 de julho de 2016 e suas operações iniciadas em 2 de agosto do mesmo ano. O TTAC define a Fundação Renova como o ente responsável pela criação, gestão e execução das ações de reparação e compensação das áreas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

No âmbito do TTAC está previsto, dentre os Programas Socioeconômicos, na cláusula 08, Item IV, “a”, o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (Programa de Saúde) a ser elaborado, desenvolvido e executado pela Fundação Renova em consonância com as políticas públicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o estabelecido nas cláusulas 106 a 112 do TTAC, o Programa de Saúde deve prestar apoio técnico à elaboração e implantação dos protocolos de monitoramento da saúde da população exposta aos efeitos do rompimento, prever medidas e ações necessárias à mitigação dos danos causados à saúde da população atingida pelo rompimento, além de identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo das áreas identificadas no TTAC, através de estudo epidemiológico e toxicológico, a fim de avaliar riscos decorrentes do rompimento.

De acordo com o anexo da Deliberação CIF nº 551/2021, que dispõe sobre o escopo do Programa de Saúde, estão previstos três subprogramas sendo eles: Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos; Apoio e Fortalecimento do SUS; e Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano. A Câmara Técnica de Saúde é órgão técnico-consultivo, cuja competência é auxiliar o Comitê Interfederativo em sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o Programa de Saúde. Importante destacar que compete a esta Câmara Técnica dar diretrizes às ações a serem executadas pela Fundação Renova, as quais devem promover a reparação em saúde de forma coletiva e integral.

Dessa forma, o processo de reparação em saúde deveria se dar por meio dos projetos previstos nos Subprogramas do Programa de Saúde. Portanto, torna-se necessário apresentar o atual estágio de execução dos Subprogramas. De acordo com o Ofício CT-Saúde/CIF nº 102/2022 "o Subprograma relacionado à execução dos estudos epidemiológicos e toxicológicos se encontra judicializado; o subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano vem sendo executado de forma razoavelmente consensual entre RENOVA e CT-SAÚDE; e o subprograma de Apoio e Fortalecimento do SUS tem somente os planos de Mariana e Barra Longa judicializados em execução," os demais doze Planos aprovados pelo CIF (Aimorés, Aracruz, Belo Oriente, Bugre, Linhares, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Sooretama, além da versão atualizada do Plano de Mariana) não estão sendo executados pela Fundação RENOVA.

Em síntese:

1. Estudos em saúde no território de São Mateus ainda não foram executados e estão judicializados.
2. O Plano de Ação em Saúde do município de São Mateus foi apresentado em fevereiro de 2022 à CT-Saúde e reenviado com alterações solicitadas em dezembro de 2022. No mês de janeiro/2023, a CT-Saúde se reunirá e avaliará a nova versão do Plano.
3. O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) está em andamento, com ponto monitorado no distrito Nativo de Barra Nova do município de São Mateus/ES. Os dados do Programa estão disponíveis em: <https://www.saude.mg.gov.br/desastriodoce>

Feitas as devidas considerações, encaminhamos as respectivas manifestações:

1. Apoio para a qualidade da Água, do pescado e do sedimento.
2. Medidas preventivas (análises de água e alimentos marinhos mensalmente liberando os resultados em locais de acesso fácil e público e que deixem tudo arquivado no site)

**Resposta:** No que compete a esta Câmara Técnica, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) coleta amostras de água desde 17/06/2019 em diversos municípios atingidos, inclusive no distrito Nativo de Barra Nova do município de São Mateus/ES. Seus resultados podem ser acessados pelo site: <https://www.saude.mg.gov.br/desastriodoce>

3. Mobilizar e capacitar a atenção básica para saber lidar com o agravamento e situação socioambiental e de saúde
4. Fortalecer o serviço psicossocial na região entendendo como caso epidêmico de saúde público.
5. Garantir os direitos da saúde do trabalhador e dos povos do Campo, Floresta e das Águas.
6. Saúde: materiais e equipamentos, Unidade Básica de Saúde, ambulância e mais médicos.
7. Mais técnicos especialistas.
8. Inserir essas questões no Plano de ação municipal.

Resposta: Plano de Ação em Saúde do Município de São Mateus/ES – foi encaminhado pelo município no dia 05/12/23 e será avaliado pelo GT- planejamento em janeiro de 2023. O Plano de Ação é o instrumento no âmbito do TTAC que permite o fortalecimento do SUS e a execução de ações em saúde que qualifiquem a prestação dos serviços de saúde nas regiões atingidas. De acordo com a última versão recebida, o Plano foi construído em conjunto com as comunidades atingidas do município, dentre elas a comunidade de São Mateus, bem como foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Caso deseje, o remetente pode solicitar o acesso ao Plano ao município.

9. Estudos de confiança (na saúde, alimentos marinhos e irrigados com água de poço, agricultura, pecuária, meio ambiente, epidemiológicos e sociais)
10. Novos estudos de avaliação de metais pesados em comunidades atingidas que participaram e que não tiveram a oportunidade de participar deste primeiro estudo

**Resposta:** Infelizmente, ainda não foram realizados estudos em saúde no estado do Espírito Santo — com exceção do município de Linhares, no qual já foi realizado o Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana —, dada a discordância do tema entre a Fundação Renova e o Sistema CIF, que levou a sua judicialização.

11. Avaliação da saúde da população ao longo da bacia no estado do Espírito Santo

**Resposta:** Infelizmente, ainda não foram realizados estudos em saúde no estado do Espírito Santo — com exceção do município de Linhares, no qual já foi realizado o Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana —, dada a discordância do tema entre a Fundação Renova e o Sistema CIF, que levou a sua judicialização.

Em relação à avaliação da saúde da população, os planos de ação em saúde podem ser um instrumento alternativo para diagnosticar condições de saúde gerais da sua população, por meio da coleta de dados primários e secundários, e promover ações em saúde em resposta a este diagnóstico. No estado do

Espírito Santo, atualmente, os Planos de Aracruz, Linhares e Sooretama já foram aprovados pelo CIF. O cenário do Plano de São Mateus já foi descrito anteriormente.

De modo geral, embora tenhamos buscado responder a todos os pontos apresentados pela Associação, boa parte deles parecem ser de execução do Sistema Único de Saúde na esfera municipal. Dessa forma, encaminharemos o documento APESCAMA – ES 132/2019 e esta resposta à Secretaria Municipal de Saúde para que tome conhecimento e providências no âmbito de suas competências.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Luiz Fernando Prado de Miranda**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde